

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (GHT)
Endereço: Rua PROFESSOR WALDEMAR DE FREITAS REIS, Bloco O, Sala 507, -Campus do Gragoatá - Niterói - RJ, (21) 2629-2922, Email: ght@vm.uff.br
ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 6/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC)
Área de Concentração: Gestão e Organização da Produção
Processo nº.: 23069. 012726/2014-18
Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia Civil.
- Mestrado: Engenharia Civil.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 2 (dois);
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);
- prova didática - peso 4 (quatro)

Período de Inscrição: 19/01/2015 a 28/01/2015.

Cronograma da Seleção:

1. Instalação dos Trabalhos 05/02/2015 08:30 Sala 462 - Bloco D 2. Entrega da documentação comprobatória 05/02/2015 08:45 Sala 462 - Bloco D 3. Divulgação da Lista de Pontos e do Cronograma 05/02/2015 08:45 Sala 462- Bloco D 4. Sorteio do Ponto para a Prova Escrita de Conteúdo 05/02/2015 09:00 Sala 462- Bloco D 5. Realização da Prova Escrita de Conteúdo 05/02/2015 10:00 - 14:00 Sala 462- Bloco D 6. Divulgação do Resultado da Prova Escrita de Conteúdo 05/02/2015 14:20 Sala 462- Bloco D 7. Análise Curricular 05/02/2015 14:20 Sala 462- Bloco D 8. Sorteio do Ponto para a Prova Didática 05/02/2015 14:40 Sala 462- Bloco D 9. Sorteio da ordem de realização da Prova Didática 06/02/2015 14:30 Sala 462- Bloco D 10. Realização da Prova Didática 06/02/2015 14:30 Sala 462- Bloco D 11. Divulgação do Resultado Final 06/02/2015 18:00 Sala 462- Bloco D.

ANEXO II - ENDEREÇOS

1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL (TEC)
Endereço: Rua PASSO DA PÁTRIA, 156, Bloco D, Sala 470, - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-5449, Email: tec.uff@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 1.536,63
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.130,33
Assistente - I - 20 h - R\$ 1.993,04
Assistente - I - 40 h - R\$ 3.016,52
Adjunto - I - 20 h - R\$ 2.518,30
Adjunto I - 40 h - R\$ 4.300,00
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7/2015

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 187/2014, publicado no D.O.U. de 05/09/2014:

1 - Departamento de Direito de Volta Redonda (VDI)
Classe: Auxiliar - 40 horas
Área: Legislação Trabalhista
Classificação: Marco Aurélio Alves Epifani Filho (1º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 153057**

Nº Processo: 23069079218201410 . Objeto: Aquisição de Peças p/ Consumo Anual Manut. Ventiladores Pulmonares e Misturadores de Ar. Total de Itens Licitados: 00051. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo do material constante nesta Inexigibilidade. Declaração de Inexigibilidade em 31/12/2014. SERGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO. Assistente em Administração / Huap. Ratificação em 31/12/2014. TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO. Diretor Geral/Huap. Valor Global: R\$ 309.913,15. CNPJ CONTRATADA : 49.520.521/0001-69 INTERMEDEQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA.

(SIDECE - 14/01/2015) 153057-15227-2014NE800196

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato Nº 89/2014 publicado no D.O. de 13/01/2015 , Seção 3, Pág. 44. Onde se lê: Vigência: 09/01/2015 a 31/12/2015 Leia-se : Vigência: 09/01/2015 a 31/10/2015

(SICON - 14/01/2015) 150123-15227-2014NE800033

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 83/2014 - UASG 158517**

Nº Processo: 23205004876201491 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, no regime de empreitada por preço unitário, de empresa especializada no serviço de alimentação para prestação de serviços continuados, de produção e distribuição de refeição, além de outras atividades no Restaurante Universitário do campus de Chapecó/SC da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), visando propiciar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade neste campus da instituição por meio do fornecimento de refeições (almoço e jantar) aos estudantes, servidores, colaboradores e ao contingente considerável de pessoas que trafegam nessas dependências, mediante utilização de equipamentos e de instalações existentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getúlio Dorneles Vargas, 609 - 2º Andar Centro - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/01/2015 às 09h15 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

THIAGO ANTUNES DA SILVA
Pergoeiro

(SIDECE - 14/01/2015) 158517-26440-2014NE800193

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070000042/15-15 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica no ano de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única empresa que fornece energia elétrica no estado de Goiás. Declaração de Dispensa em 14/01/2015. CARLITO LARIUCCI. Pró Reitor. Ratificação em 14/01/2015. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. Reitor. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D.

(SIDECE - 14/01/2015) 153052-15305-2015NE800401

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070000089/15-71 . Objeto: Fornecimento de água e esgoto para o ano de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única empresa de fornecimento de água e esgoto do Estado de Goiás. Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2015. CARLITO LARIUCCI. Pro Reitor de Administração e Finanças. Ratificação em 14/01/2015. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. Reitor. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.616.929/0001-02 SANEAMENTO DE GOIAS S/A.

(SIDECE - 14/01/2015) 153052-15226-2015NE800401

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2015 - UASG 153052**

Nº Processo: 23070023061201340 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para central telefônica e equipamentos de telefonia. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 15/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1593 Leste Universitário - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

NATALIA LOPES DE ALBUQUERQUE
Pergoeira

(SIDECE - 14/01/2015) 153052-15226-2015NE800401